

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

Às 09:00h (nove) horas do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2022, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabalana/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, nomeada pela Portaria nº 026, de 04 janeiro de 2022, para resultado do julgamento do envelope de habilitação, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação a paralelepípedo de ruas do Povoado Rio das Pedras, neste município, conforme descrição no anexo I do edital da Concorrência nº 002/2022. Iniciando a sessão constatou-se a ausência de todos os licitantes, embora todos estivessem cientes conforme ata da sessão de 21 de setembro de 2022 publicada no site do município na mesma data. Dando continuidade, a presidente da comissão então proclamou que os documentos de habilitação da Empresa DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP, foram analisados pela comissão, pela coordenadora de núcleo contábil Micaele Santos Lima, no que se refere a qualificação econômico financeira e pelo Técnico Dyego Rodrigues Lima, portador do CFT 01746250577 no que se refere a qualificação técnica, conforme parecer técnico nº 084/2022, sendo constatada a HABILITAÇÃO "provisória" da referida Empresa. Cabe salientar que o status de provisório possui sustentáculo no fato de que o julgamento se deu sob dois prismas, o primeiro sendo a análise sob ótica da data de apresentação da documentação, qual seja aos dias 12 de abril de 2022, data da abertura da licitação, onde, para a referida data, encontrava-se plenamente habilitado e, o segundo, cotejando a documentação para com a conjectura atual, onde se aferiu, em síntese, que o fornecedor do insumo paralelepípedo, da empresa em tela, encontra-se inativo. Nesse sentido, a luz dos princípios da razoabilidade e oportunidade, bem como no recente entendimento do excelso tribunal da União - TCU, inaugurado pelo Acórdão Nº 1211/2021 - plenário, a presente comissão se vale do presente, para oportunizar que a empresa ora mencionada, reapresente a documentação de habilitação, devidamente atualizada, além de sanear o erro apontado, no sentido de que se apresente a Licença ambiental, atinente ao paralelepípedo, de fornecedor hábil a comportar a demanda, conforme estatui o item 9.7. do instrumento editalício. Diante o exposto fica designado o dia 30 de setembro de 2022, às 10:00h (dez horas), sessão para recepção dos documentos de habilitação atualizados, ficando todos devidamente cientes e intimados, além de publicar a ata no sitio e no Diário Oficial do município, atendendo ao princípio da publicidade. Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai

devidamente assinada por todos.

Andréa Batista dos Santos

Presidente da CPL

Elton Wagnel des Sontes Cunha
Elton Wagnel dos Santos Cunha

Jeane Menez

Membro

er dos Santos Cunha

Membro